

RESOLUÇÃO Nº 20/2004*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.008348/04-53

RESOLVE

APROVAR, AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a solicitação da Pró-Reitoria Adjunta de Graduação, com vistas a seguinte inclusão na Tabela de Cursos de Graduação Considerados Idênticos ou Assemelhados, para efeitos de Ingresso Extravestibular para 2004/2, anexa à Resolução nº 10/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

CURSOS DA UFRGS	CURSOS DE GRADUAÇÃO CONSIDERADOS IDÊNTICOS OU ASSEMELHADOS PARA EFEITOS DO INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2004/2 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
Licenciatura em Educação Artística – Habilitação: Música	Música, Música – Bacharelado, Música – Licenciatura Plena, Música – Licenciatura, Música – Canto, Música – Instrumento, Música – Composição, Música – Regência, Música Bacharelado – Canto, Música Bacharelado – Instrumentos, Música Bacharelado – Composição, Música Bacharelado – Regência, Curso Superior de Música: Hab. em Piano, Flauta, Violino, Canto ou Violão, Bacharelado em Música, Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Composição, Bacharelado em Regência, Bacharelado em Composição e Regência, Licenciatura em Artes – Hab. em Música, Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música, Educação Artística – Habilitação em Música, Pedagogia da Arte, Licenciatura em Educação Musical.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.

* Revogada pela Res. Nº 11/2005 - CEPE